



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO**



REQUERIMENTO Nº 002/2026

“Requer a análise de viabilidade para doação de terreno público municipal destinado à construção da sede da Igreja Luterana no município de Lagoa da Confusão-TO.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja analisada a viabilidade de doação de terreno público municipal destinado à construção da sede própria da Igreja Luterana no Município de Lagoa da Confusão – TO.

JUSTIFICATIVA

A Igreja Luterana, que atua neste município desde 2004, realizando cultos, encontros e ações sociais e espirituais, sempre em residências de membros em razão da inexistência de sede própria. Ao longo de mais de duas décadas a instituição tem contribuído para o fortalecimento da convivência comunitária e o apoio à população. O Município já realizou doações de terrenos a outras instituições religiosas, reconhecendo sua relevância social, o que demonstra a compatibilidade do presente pedido. Destaca-se ainda que a Igreja Matriz dispõe de recursos para auxiliar na construção do templo, dependendo apenas da doação do terreno, o que não gerará ônus significativo ao Município. Em visita recente, estes Vereadores puderam constatar a organização da instituição e a necessidade de espaço próprio para a continuidade e ampliação de suas atividades.

Termos em que pedem e esperam deferimento.

Sala das Sessões, em 25 fevereiro de 2026.

Alberto Donato Gutierrez de Paula
Vereador


Emoly Cristhina Zanfra
Vereadora